



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 05 de março de 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.199, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza, a título precário, o fechamento de vias públicas do Loteamento "Residencial Recanto dos Jatobás".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o requerimento constante do Processo nº 133.819/2018 e, verificando que o mesmo atende ao disposto nos arts. 52 a 55 da Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2007, que "autoriza, a título precário, o fechamento de vias públicas sem saída ou de vias públicas de acesso a bairros residenciais ou a loteamentos, limitando o tráfego de veículos estranhos aos seus moradores, com outorga de utilização privativa a estes, restringindo, assim, o tráfego local de veículos apenas para seus moradores e visitantes",

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o fechamento das vias públicas do Loteamento "Residencial Recanto dos Jatobás", com outorga de utilização privativa aos proprietários e/ou moradores dos imóveis situados nas referidas vias, ficando limitado o tráfego local de veículos apenas aos seus proprietários e/ou moradores e/ou visitantes, nos termos do croqui constante de fls. 361 do processo nº 133.819/2018.

§ 1º O compromisso assumido em fls. 395 do processo nº 133.819/2018, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, deverá ser cumprido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da entrada em vigor deste Decreto, sob pena de revogação da autorização municipal para fechamento de que trata o caput do presente artigo.

§ 2º O croqui demonstrando a área objeto do fechamento fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

§ 3º A Associação Recanto dos Jatobás, conforme Ata de Assembleia junta em fls. 347 a 350 do processo nº 133.819/2018, arcará com todas as despesas e ônus decorrentes do fechamento das vias públicas e da outorga de utilização privativa, inclusive com a conservação e manutenção dessas vias e dos serviços públicos existentes, sendo de responsabilidade e às suas expensas, a conservação da pavimentação, coleta de lixo, varrição, capinação, jardinagem, sinalização e segurança.

Art. 2º O fechamento das ruas contará com a diuturna permanência de, ao menos, um vigia, através de portão, cancela, correntes ou similares, podendo ser dotado de guarita de controle na portaria, conforme demonstrado no croqui parte integrante deste Decreto, a qual dependerá de licenciamento na Secretaria Municipal de Obras, desde que não impeça o livre acesso de pedestres.

Art. 3º Em razão do fechamento das vias públicas, deverá ser instalado um hidrômetro geral, a critério do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, para fins de controle e conferência do consumo de água, sendo de responsabilidade da Associação Recanto dos Jatobás a cobertura do custo de eventual diferença constatada entre o consumo do hidrômetro geral e a somatória dos consumos individuais dos imóveis, sem prejuízo das disposições previstas na Lei Complementar nº 244/2009.

§ 1º Caberá à Associação Recanto dos Jatobás o cumprimento de todas as obrigações constantes do parecer anexado às fls. 40 do processo nº 133.819/2018, emitido pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE e, ainda, a observância dos dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 244/2009 e da Resolução ARES-PCJ nº 137/2016.

§ 2º O SEMAE e suas parceiras-privadas deverão estar autorizados a ingressar, a qualquer dia e hora, no empreendimento, por meio de seus funcionários e/ou prestadores, seja para leitura, conferência de leitura, corte de água e demais serviços relativos aos sistemas públicos de água e esgoto, sendo que todas as obras necessárias ao fechamento deverão ser executadas e custeadas pela Associação Recanto dos Jatobás, conforme diretrizes e normas técnicas do SEMAE.

§ 3º Aplica-se para o presente fechamento, o disposto no § 14, do art. 40, da Lei Complementar nº 207/2007, o qual dispõe que para os efeitos de apuração de consumo de água e afastamento de esgoto, os loteamentos, ruas ou avenidas que, de qualquer forma, fecharem sua entrada, serão equiparados aos condomínios e terão os mesmos tratamentos e obrigações.

Art. 4º Os proprietários e/ou moradores de imóveis que comprovarem renda familiar inferior a três salários mínimos estarão isentos das despesas decorrentes do fechamento das referidas vias públicas, caso venham a ser cobrados das mesmas.

Art. 5º O lixo proveniente das casas situadas nos imóveis inseridos no fechamento deverá ser, obrigatoriamente, depositado em recipiente(s) de alvenaria disposto(s) na via pública, com a qual se articule a área objeto do fechamento, de acordo com o projeto de fls. 55 e 56 e com o Memorial Descritivo de fls. 59 e 60 do processo nº 133.819/2018, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SEDEMA, mediante o atendimento das seguintes condicionantes:

- I - a capacidade de armazenamento da lixeira deve ser suficiente para atender toda a demanda, evitando-se assim, a disposição de resíduos sobre a via pública;
- II - a lixeira não deve ser construída em área verde e nem em área institucional;
- III - o acondicionamento adequado dos resíduos e a execução de limpeza, lavagem e manutenção da lixeira são de responsabilidade da Associação Recanto dos Jatobás;
- IV - a lixeira será destinada única e exclusivamente para a disposição dos resíduos sólidos domiciliares gerados pelo loteamento, os quais deverão ser armazenados na lixeira apenas nos dias e horários da coleta pública.

§ 1º Caso seja constatado, a qualquer tempo, a incidência de transtornos ou incômodos em decorrência da utilização da lixeira, a Associação Recanto dos Jatobás deverá promover as adequações necessárias.

§ 2º Caberá à Associação Recanto dos Jatobás atender, permanentemente, as disposições contidas no Decreto nº 15.633, de 14 de maio de 2014.

Art. 6º Para a efetivação das obrigações constantes deste Decreto, a Associação Recanto dos Jatobás fica obrigada a contratar mão-de-obra adequada, na proporção de sua responsabilidade.

Art. 7º A outorga do fechamento e o uso privativo concedidos pelo presente Decreto poderão ser revogados, a critério da Municipalidade, por não ser mais conveniente ao interesse público ou quando se entender que esteja havendo distorções de sua finalidade ou, ainda, a pedido de mais de 70% (setenta por cento) dos moradores e/ou proprietários dos imóveis do local.

Parágrafo único. A outorga da utilização privativa, com condições de prestar certos serviços, não caracterizará uma concessão de serviço público, não sendo autorizado, em caso de constituição de sociedade ou Associação para tal fim, cobrar dos adquirentes de imóveis ou dos atuais proprietários, qualquer valor pelos serviços e obras a que vier a se obrigar à administração outorgante.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de fevereiro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

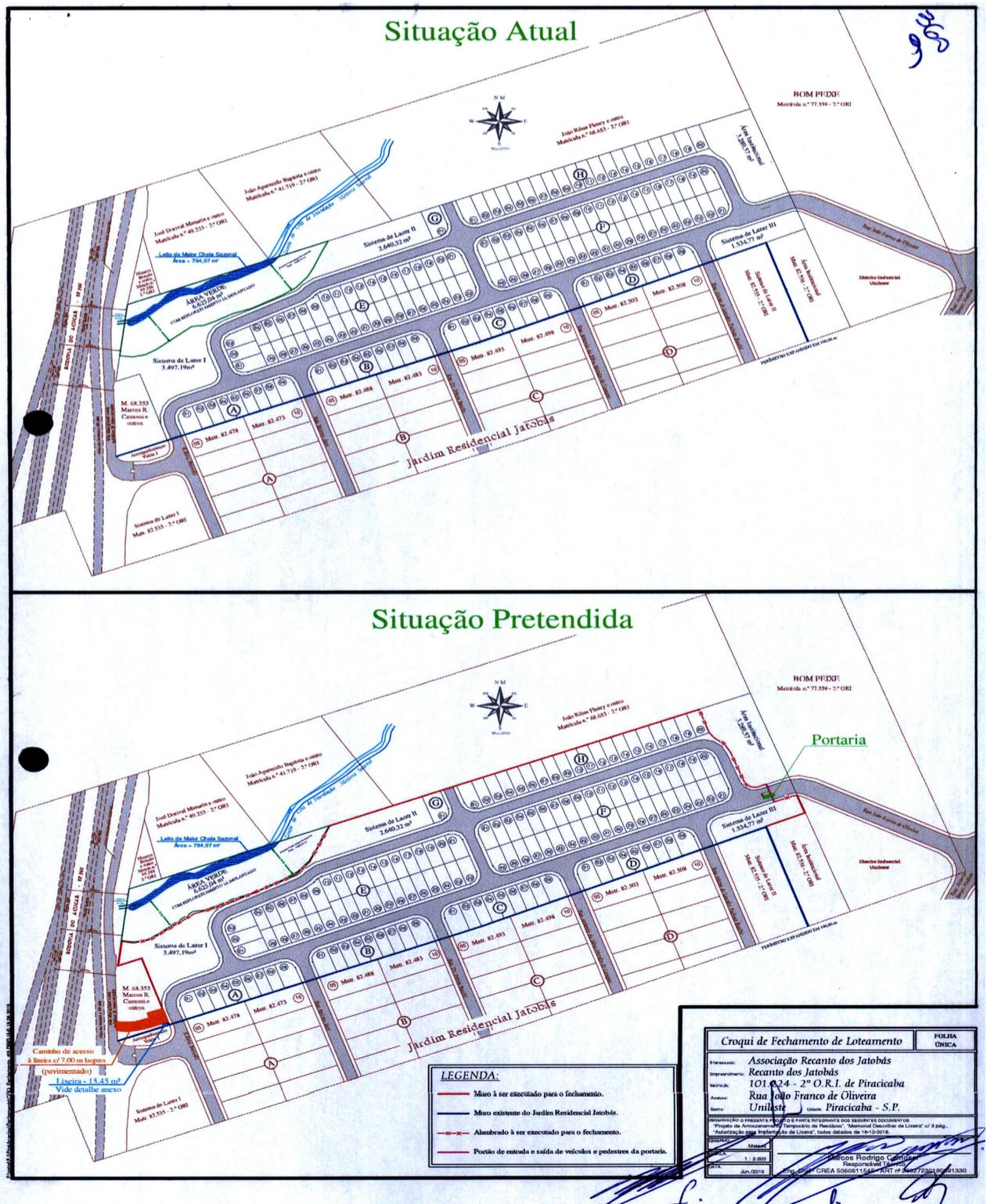
JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes
ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP
VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras
JOSÉ RUBENS FRANÇOSO
Presidente do SEMAE

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





DECRETO Nº 18.200, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Declara luto oficial no Município de Piracicaba pelo falecimento do ex-comandante da Guarda Civil, Sr. Antonio Ricardo Sanches.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que na noite da última sexta-feira, dia 28 de fevereiro, ocorreu o falecimento do ex-comandante da Guarda Civil, Sr. Antonio Ricardo Sanches, que nasceu na cidade de Resplendor-MG, mas constituiu história de grandes honras no Município de Piracicaba, tendo sido jogador de futebol, basquete e atleta do Esporte Clube XV de Novembro, além de ter servido ao Exército em Brasília, à Polícia Militar Rodoviária, e ter desempenhado com brilhantismo a função de Comandante da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO que em suas atuações como Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba, o Sr. Antonio Ricardo Sanches participou ativamente da criação do Grupo de Proteção às Escolas de Piracicaba, do Pelotão de Proteção Ambiental, do Grupamento Feminino, do Pelotão de Patrulhamento Rural, do Grupamento Ciclístico e Motociclístico, do Museu da Droga, da banda da Guarda Civil, do Canil e do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento, e deixou um grande legado aos piracicabanos e à segurança pública em nossa cidade;

CONSIDERANDO, a relevância dos trabalhos desenvolvidos pelo ex-comandante junto à Guarda Civil Municipal e toda sua história de luta, amor e dedicação à profissão e ao Município de Piracicaba, que lhe renderam o reconhecimento do Título de Cidadão Piracicabano, outorgado pela Câmara de Vereadores no ano de 2008,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Piracicaba, por 01 (um) dia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento ex-comandante da Guarda Civil, Sr. Antonio Ricardo Sanches.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de março de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

LUCINEIDE APARECIDA MACIEL
Comandante da GCMP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 01/2020

Objeto: Locação de equipamentos de construção.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	EMEQUE EMPRESA MINEIRA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 900,00
02	EMEQUE EMPRESA MINEIRA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 700,00

Piracicaba, 03 de março de 2020.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA
AÇÃO CULTURAL E TURISMO

10º CONCURSO MICROCONTOS DE HUMOR DE PIRACICABA – 2020
Regulamento

1 – Tema

1.1 – A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo/Centro Nacional de Humor Gráfico de Piracicaba e a Biblioteca Pública Municipal “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”, estabelece as normas para a participação do 10º CONCURSO MICROCONTOS DE HUMOR DE PIRACICABA, que fará parte da programação do 47º Salão Internacional de Humor de Piracicaba – 2020, conforme [Lei Municipal nº 7064, de 06 de julho de 2011](#).

2 – Participação

2.1 – Os participantes deverão enviar um microconto em português, de autoria própria, com até 280 caracteres. Será considerado caractere qualquer toque no teclado, incluindo pontuação, espaçamento e troca de parágrafo. O microconto deverá possuir título, que também será considerado na contagem dos caracteres.

2.1.1 – Para verificação do número de caracteres dos microcontos enviados, serão utilizadas as seguintes ferramentas online:

Intervexto.com, disponível em <https://www.intervexto.com/contador-caracteres>;

Charcounter, disponível em <https://charcounter.com/pt/>;

Contador de caracteres, disponível em <http://contadorcaracteres.com.br/>.

2.2 – Cada participante deverá enviar um único microconto, de tema livre e que deve apresentar teor humorístico. Não há necessidade de ineditismo.

2.3 – O microconto deverá ser enviado em uma única página, com a seguinte formatação:

Página tamanho A4;

Fonte Times New Roman, tamanho mínimo 12;

Máximo de 280 caracteres, conforme itens 2.1 e 2.1.1

2.4 – Serão aceitos trabalhos em português de participantes de qualquer localidade e de qualquer faixa etária. Não será permitida a participação dos membros das comissões Organizadora e Julgadora.

2.5 – Os candidatos deverão enviar a inscrição para o e-mail microcontos@piracicaba.sp.gov.br, entre os dias 16 de março e 24 de abril de 2020.

2.6 – No e-mail deverão constar dois arquivos: um anexo com o microconto, identificado com o título do trabalho, e outro anexo contendo a Ficha de Inscrição, disponível na página:

www.biblioteca.piracicaba.sp.gov.br/site/concursos-literarios/microcontos/

2.6.1 – O anexo com o microconto não deverá conter indicação de autoria ou assinatura. A autoria e os demais dados pessoais deverão constar somente na Ficha de Inscrição.

2.6.2 – Os arquivos deverão estar em formato doc ou docx.

2.7 – Serão aceitas somente inscrições enviadas para o e-mail informado no item 2.5 e com o formato da Ficha de Inscrição informado no item 2.6.

3 – Resultados e divulgação

3.1 – Os três primeiros colocados receberão premiação (conforme disposto nos itens 5 e 6) e terão seus trabalhos divulgados nos seguintes endereços eletrônicos:

Site do Salão Internacional de Humor: www.salaointernacionaldehumor.com.br

Site da Biblioteca Pública Municipal “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”: www.biblioteca.piracicaba.sp.gov.br

Página no Facebook da Biblioteca Pública Municipal “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”: www.facebook.com/bibliotecadepiracicaba/

3.2 – Aos demais classificados não será paga taxa monetária alguma.

3.3 – Os microcontos selecionados pela Comissão Julgadora (conforme disposto no item 6) serão reunidos em uma antologia disponibilizada para download gratuito em formato digital no site da Biblioteca Pública Municipal.

3.4 – Os vencedores e selecionados declaram serem de sua autoria os microcontos encaminhados ao concurso, e cedem, em caráter definitivo e não exclusivo, e com expressa autorização, à Biblioteca Pública Municipal “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”, sem quaisquer ônus para esta, os direitos sobre os referidos microcontos para publicação, reprodução e divulgação.

4 – Prazos

4.1 – Período de inscrição: de 16 de março a 24 de abril de 2020.

4.2 – Divulgação do resultado: 10/06 (sujeito a alterações).

4.3 – Premiação: 22 de agosto de 2020, durante Cerimônia de Abertura do 47º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

5 – Premiação

1º lugar – R\$ 800,00 (oitocentos reais);

2º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais);

3º lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais).

6 – Comissões

6.1 – Os trabalhos do 10º Concurso de Microcontos de Humor 2020 serão realizados por duas comissões:

Comissão Organizadora: formada por representantes do Centro Nacional de Humor Gráfico de Piracicaba e da Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba, que têm a função de organização do Concurso, da indicação dos membros da Comissão Julgadora e da organização da solenidade de premiação.

Comissão Julgadora: composta por cinco jurados de reconhecida capacidade e atuantes na área, encarregada de selecionar até 100 microcontos, dentre os quais indicará os 3 melhores trabalhos, classificando-os em 1º, 2º e 3º lugares, para a premiação informada no item 5. Os trabalhos selecionados comporão uma antologia, conforme item 3.3. A Comissão Julgadora não terá acesso à Ficha de Inscrição dos participantes, ignorando a autoria dos textos a serem avaliados. A decisão dessa Comissão será soberana e irreversível.

7 – Disposições gerais

7.1 – Fica assegurada, com o máximo de rigor, a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes.

7.2 – Serão desclassificados os trabalhos encaminhados fora do prazo estipulado e/ou que não estiverem dentro das normas estabelecidas neste Regulamento.

7.3 – Os trabalhos com teor pornográfico, preconceituoso, discriminatório e/ou que possam ser considerados ofensivos serão desclassificados.

7.4 – A participação neste concurso cultural implica a aceitação irrestrita e total deste Regulamento.

7.5 – Os participantes autorizam a utilização de seu nome e imagem para fins de divulgação/promoção do concurso literário.

7.6 – Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados pelas Comissões Organizadora e Julgadora.

Piracicaba, março de 2020

COMISSÃO ORGANIZADORA

JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 36.560/2020

Objeto: Subvenção concedida à Corporação Musical União Operária – CNPJ nº 47.766.365/0001-95.

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 1º, VI, da Lei Municipal nº 6.443/09, alterada pela de nº 8.208/15.

JUSTIFICAMOS inexigível o Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa. A finalidade da subvenção é oferecer a população a oportunidade de um aprendizado musical e cultural, por meio de aulas para a formação dos músicos, apresentações musicais realizadas pela banda da entidade, bem como a divulgação da música e dos instrumentos musicais, sendo que somente tal entidade pode ser a destinatária do recurso público previsto.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Piracicaba, 04 de março de 2020.

ROSANGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

Prestação de serviços referentes a realização das sessões do projeto Cine nos Bairros.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: TREBBOR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP e TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA – EPP, CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declaração da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa TREBBOR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 04 de março de 2020.

Cintia Carla Namizaki Padoan
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está(ão) aberta(s) a(s) Licitação(ões) relacionada(s) abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 29/2020

Objeto: Fornecimento Parcelado de Carnes. Início da Sessão Pública: 18/03/2020 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 30/2020

Objeto: Aquisição e instalação de divisórias. Início da Sessão Pública: 18/03/2020 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 31/2020

Objeto: Prestação de serviços de funilaria, pintura e polimento para conserto da frota de viaturas da Guarda Civil. Início da Sessão Pública: 19/03/2020 às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) encontra(m)-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 75/2020

OBJETO: Aquisição de lâmpadas de led.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/03/2020, às 14 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/03/2020, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de março de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020

OBJETO: Aquisição de acessórios de segurança e peças de reposição para bicicletas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/03/2020, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/03/2020, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de março de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 74/2020

OBJETO: Aquisição de livros – formação professores

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/03/2020 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/03/2020 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de março de 2020

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

DECLARAÇÃO DE BENS

A Prefeitura do Município de Piracicaba, atendendo ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulgada em 1º de agosto de 1990 e revisada em 1996 - seção II da Administração Municipal – artigo 32, item III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992, torna pública as Declarações de Bens do Agente Político por ocasião de sua exoneração para o cargo em comissão:

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Waldemar Gimenez, residente à rua Fernando Ferraz de Arruda Pinto, nº 2060, bairro Chácara Nazareth na cidade de Piracicaba - SP, declaro, em virtude de minha exoneração no cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, que possuo os bens abaixo relacionados:

- Imóvel Residencial à Rua Fernando F. de Arruda Pinto, nº 2060, Chácara Nazareth;
- Imóvel rural denominado sítio Ribeirão da Serra, Bairro Floresta, em Piracicaba, com a área de 105,8 ha, cadastrado no INCRA sob o nº 630.055.007.161, com benfeitorias e equipamentos;
- Linha telefônica nº 3301-2096;
- Veículo tipo carreta de 02 rodas, placas EAS-2231;
- Trator agrícola marca FORD, modelo 6610, 4 x 2, ano 1993, com implementos: arado, grade, carretas, plantadeira, roçadeira, pulverizador, bombas de irrigação, concha para hidráulico, guincho de trator, etc;
- Trator agrícola marca VALTRA modelo 125 e ano 2013, adquirido através de financiamento no BADESP (Faltando pagar uma parcela);
- Ensiladeira Nogueira modelo 6800;
- Carreta tanque 4000 litros, Mepel;
- Gado bovino de cria = *14 cabeças gado próprio (gado de cria);
* 135 cabeças gado de corte em parceria, sendo que o gado foi adquirido pelo parceiro e o pasto, mão de obra e os produtos veterinários são por minha conta.
- Equinos de serviço = 02;
- Veículo marca Mitsubishi Pajero ano 2005;
- Veículo marca Fiat Strada ano 2012;
- Dinheiro em caixa e bancos e poupança e Previdência;
- Dinheiro em depósito judicial no Banco do Brasil;

Declaro que estou ciente das disposições contidas na Lei Federal nº 8429, de 02/06/1992, comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal brasileiro, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 04 de março de 2020.

Waldemar Gimenez
RG nº 3.099.813-x

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2020

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. ELZA MOURA FREIRE THOMAZ, RG 27.737.289-6, em 02/03/2020, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, referência 10-D, junto à Secretaria Municipal de Educação.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. FERNANDO DE MELO FREDENHAGEM, RG 44.475.816-1, em 02/03/2020, do cargo que exerce em caráter efetivo de MEDICO DE PSF – 40 HORAS, referência A-I, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. LIDIA ESTELA ANTIQUEIRA VINHA MARTINS, RG 25.659.460-0, em 01/03/2020, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 10-D, junto à Secretaria Municipal de Educação.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. LUANA LEITE ARCANGELETI, RG 45.897.541-2, em 02/03/2020, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 5-A, junto à Secretaria Municipal de Educação.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. LUCIANA WALTER FERRAZ, RG 42.334.356-7, em 02/03/2020, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 10-D, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ALINE CRISTINA AGOSTINI DE OLIVEIRA, RG 46.763.738-6, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 10 – D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Leis Municipais nº 5236/2002 e 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANA MARIA ANDRÉ ALVES, RG 27.550.789-0, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 10 – D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Leis Municipais nº 5236/2002 e 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). BEATRIZ SILVA DE ANDRADE, RG 40.406.400-0, para exercer o cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, referência 08 – B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Leis Municipais nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2017 e 9175/2019, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DEBORA RIBEIRO MENDES, RG 48.198.551-7, para exercer o cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, referência 08 – B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Leis Municipais nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2017 e 9175/2019, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ELLEN ROBERTAAGUIAR, RG 35.170.261-1, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 10 – D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Leis Municipais nº 5236/2002 e 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JUSIMARA APARECIDA RIBEIRO MAIA, RG 41.426.022-3, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 10 – D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Leis Municipais nº 5236/2002 e 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MERE CRISTINA TOMAZ, RG 42.725.707-4, para exercer o cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, referência 08 – B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Leis Municipais nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2017 e 9175/2019, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). PATRICIA BORGES VIEIRA NATAL, RG 47.427.300-3, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 10 – D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Leis Municipais nº 5236/2002 e 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). THAINA CASADEI, RG 45.968.907-1, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 10 – D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Leis Municipais nº 5236/2002 e 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 40/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativos de Levantamento Específico nº 30312/2019 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 72051 e ao Auto de Infração nº 74028, todos de 03/03/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de março de 2020.

CONTRIBUINTE: FR VISUAL EIRELI - END.: R. IRMA MARGARIDA MARIA, 305 – PIRACICABA/SP - CEP: 13420-006

CPD: 604411 - CNPJ: 05.612.594/0001-05



SIP
156

Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 02/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 03 de março de 2020.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
MALVINA MORENO RUI.....	6098/1988
SPADA PAES LTDA ME.....	18527/1997
LUIZ GONZAGA FAULA FERREIRA.....	17644/2000
JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS PIRACICABA ME.....	27610/2001
MIX SUPERMERCADO DE PIRACICABA LTDA.....	30183/2002
HAROLDO MARÇAL SANTANA DE OLIVEIRA PINTO.....	31003/2002
COMUNIDADE TERAPEUTICA MONTE SIÃO S/S LTDA.....	6194/2003
JOÃO SOARES RODRIGUES.....	7534/2003
GISLAINE APARECIDA RIBEIRO OLIVEIRA ME.....	22652/2003
AUDREY VANESSA BASSINELLO GIL ME.....	34148/2004
W.A.R. INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME.....	5198/2006
JULIANA GUZZI (PADARIA ITAPUA PÃES E DOCES).....	6272/2006
ADELINO ALVES SANTANA ME.....	36776/2006
METALURGICA RONI, IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME.....	47153/2006
A.P.E. AUTOPEÇAS EIRELI.....	123709/2007
ADEMIR CARLOS LEODATO ME.....	37645/2008
JOÃO GONZALES DESIDERIO ME.....	94515/2008
FRANCISCA VIERIA ME.....	95439/2008
RODRIGUES NETO & BUENO DE OLIVEIRA LTDA.....	102691/2008
TOTAL VISUAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA.....	112687/2008
MURILO JOSE NEVES ME.....	129632/2008
AITA TELAS INDUSTRIAIS LTDA ME.....	129632/2008
JOAQUIM ALVES CANTUARIA ME.....	71097/2009
W.L. BARREIROS & CIA LTDA ME.....	73928/2009
PAULO RICARDO FREIRE BARROS.....	81876/2209
CLINICA TERAPEUTICA SERENIDADE LTDA.....	152576/2009
HELENICE APARECIDA DO CARMO MESSIAS ME.....	20429/2010
BENEDITO CLAUDINEI THOMAZ ME.....	34645/2010
CLINICA MEDICA NOVA VIDA LTDA.....	41481/2010
NEILSA PATRICIA SALES DOS SANTOS ME.....	56635/2010
FRANCISCO DE SOUZA GALLO ME.....	78515/2010
MACP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.....	127203/2010
L.C. SARTORI ME.....	135039/2010
VCR SUPERMERCADO LTDA ME.....	132230/2011
MANIA DE MULHER ESTETICA E MODA LTDA ME.....	9473/2012
METALPIRA SERVIÇOS DE TRANSPORTES, GUINCHOS, MUNCK E REMOÇÕES EIRELI.....	48476/2012
MAURICIO PORTA ME.....	54370/2012
FREDDY OSCAR COM. DE BEBIDAS LTDA ME.....	64591/2012
BOUTIQUE BUTTERFLY COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA.....	128350/2012
RINALDO DOS SANTOS COSTA.....	131747/2012
ADRIANA RODRIGUES SECAMILE ME.....	142341/2012
MARCIA REGINA DELABIO DA SILVA.....	51522/2013
RICARDO FAVALLI & CIA LTDA.....	54155/2013
MENEGHINE & CARVALHO FAST FOOD LTDA EPP.....	55514/2013
MARIO ADILSON BENEDITO.....	77416/2013
A L C UNIFORMES LTDA.....	126477/2013
TATIANA MONTEIRO DA SILVA.....	149323/2013
USICENTRI – SERVIÇOS METALURGICOS LTDA.....	123357/2014
CELSE CONTE ME.....	129451/2014
L E SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA LTDA ME.....	141976/2014
CASA DE CARNES E MERCEARIA TOLEDO LTDA ME.....	142076/2014
ANGELA STENICO PRADO ME.....	142569/2014
G.A. DA SILVA ESQUADRIAS ME.....	169963/2014
ADALBERTO CARLSO GALICIA EIRELI EPP.....	68016/2015
MATOLI EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI.....	95812/2015
TJ PORTÕES SOLUÇÕES EM SERRALHERIA LTDA ME.....	143651/2015
POLYNT COMPOSITES BRAZIL LTDA.....	171270/2015
DANILO FRANCISCO ALMEIDA ME.....	171906/2015
ANHUMAS COM. DE MAT. CONSTRUÇÃO EIRELI.....	2595/2016
RJB PISOS E REVESTIMENTOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.....	72863/2016
CARLOS AUGUSTO CAVALHEIRO DA SILVA ME.....	113448/2016
SQTECH DESENVOLVIMENTO DE PROD. QUIMICOS LTDA.....	57397/2016
SALMEC GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP.....	115211/2016
PONTO MIGAS MODA EIRELI ME.....	149232/2016
NATALIA FERNANDA BASTOS DE LIMA ME.....	159843/2017
SB ANGELI & ROMANI & CIA LTDA ME.....	43801/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Piracicaba, 04 de março de 2020.
Convocação Decretos 16805/16 e 17035/17

Pelo Presente Edital, informamos os Comunicados devolvidos do Correio com aviso de recebimento (AR), conforme segue, abaixo relacionados. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias após publicação deste, para o comparecimento junto à Administração do Cemitério Municipal da Vila Rezende, subordinada a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para manifestação acerca do interesse na manutenção das concessões conferidas.

14 CONCESSIONÁRIOS QUADRA 09 E 16 ENDEREÇOS

CONCESSIONARIO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA	ENDEREÇO
JACIRA PROENÇA SEVULSKI	9	12	16	RUA PRAGA, 185
LAZARO ALVES	9	12	22	RUA JOÃO RAMALHO, 175
OSWALDO RETOZZI	9	12	54	RUA NAGIB ISMAEL, 123
JOSE ALVES DA CRUZ	9	12	81	RUA JOSÉ ANTONIO DA CRUZ, 107
JOSE SALUSTIANO ALVES CORDEIRO	9	13	22	TRAVESSA ALMEIDA JÚNIOR, 258
ADILSON BEZERRA DE BRITO	9	13	23	RUA JOÃO ZEM, 1191
RAIMUNDA CONCEIÇÃO DA SILVA	9	13	33	RUA MANOEL FERREIRA PINTO, 407
ELISEU CLEMENTINO DA SILVA	9	13	52	RUA JOSÉ MARCELO, 11
EVA ELISANGELA DO NASCIMENTO	9	13	72	RUA SABINO THOME, 239
JOSE GERALDO FERREIRA DE JESUS	9	1-A	49	RUA VIRGILIO FURLAN, 583
LUCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	9	1-A	57	RUA LOUVEIRA, 114
CELSE RIBEIRO DA SILVA	9	1-A	60	RUA FLORIANÓPOLIS, 90
ANA ROSA GONÇALVES DOS SANTOS	9	1-A	65	RUA ANGELINO STELA, 400
ANA ROSA GONÇALVES DOS SANTOS	9	1-A	65	RUA HÉLIO RODRIGUES NETO, 50
JOÃO DONIZETI BARBOSA	9	1-A	76	RUA CABO ALCIDES TREVISAN, 87
JOÃO DONIZETI BARBOSA	9	1-A	76	RUA FRANCISCO JOSÉ MACHADO, 780

Sinval de Jesus Sarto
Diretor do Departamento de Ecossistemas

Engº Agrº José Otávio Machado Mentem
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2020
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 01/2020 – VAGAS REMANESCENTES

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba informa que em relação ao EDITAL RECURSO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO/CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS – ANEXO 1,

Onde se lê:

Recurso de indeferimento de inscrição/ condição especial para realização das provas – 06/03/2020 até as 16h

Leia-se:

Recurso de indeferimento de inscrição/ condição especial para realização das provas – 05/03/2020 até as 16h

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2020

Prefeitura do Município de Piracicaba

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, torna público o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES da Seleção do Programa de Residência Médica - Edital nº 01/2020 – VAGAS REMANESCENTES, conforme segue.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

ESPECIALIDADE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		
INSC	NOME DO CANDIDATO	RG
2202029	Ivan Gabriel Halak Marques	523702814
2202017	Roberta Cristina Cabral Mingrone	30157652

ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA		
INSC	NOME DO CANDIDATO	RG
2202011	Carolina Fernanda Piovezan	40678846-7
2202016	Gabriel Coelho de Barros	225150283
2202025	Icaro Carvalho Neves	21020965
2202006	Jean Lucca Piotrowsky	14145626
2202002	Mauricio Ferraz Moreira	653840403
2202007	Mauricio Pinto Avalos	G 241363 F
2202028	Paulo Alves Tavares	4590207 DGPC-GO
2202020	Rodolfo Gomes Dias	36063434-5

ESPECIALIDADE PEDIATRIA		
INSC	NOME DO CANDIDATO	RG
2202004	Cinthia Morato Scarazatti	271629496
2202003	Diogo Bello da Silva	432832348
2202001	Fellipe Oliveira Melo	447933450
2202009	Isadora Trevisan	MG14195934
2202014	Magna Regina Lima Barriviera	1940159 SSP RN



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

ESPECIALIDADE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		
INSC	NOME DO CANDIDATO	RG
2202024	Ana Beatriz Cuter	497726105
2202010	Naiani Caroline Pazza	101495434
2202008	Vivian Landivar de Urquiza	V8441333

ESPECIALIDADE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA		
INSC	NOME DO CANDIDATO	RG
2202015	Claudio dos Santos Silva	1035968
2202026	Daniel Antunes Rubim	11093567
2202027	Leonardo Elias Silveira da Cunha	44830148-9
2202013	Leonardo Martin da Silva	45724947X

ESPECIALIDADE PEDIATRIA		
INSC	NOME DO CANDIDATO	RG
2202019	Cristiane Queiroz Rodrigues	MG-14.882.912
2202005	Julianna Gondim Araújo	1.107.858
2202022	Mariana Guimarães Lage Reggiani	478369839
2202023	Murilo Alves Zago	4534066

Não houve qualquer solicitação de inscrição como pessoa com deficiência ou solicitação de condição especial para realização da prova.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br, acessar a área da RESIDÊNCIA MÉDICA - Processo Seletivo 01/2020 – VAGAS REMANESCENTES e seguir as instruções ali contidas. O prazo de 7 (sete) horas, terá como termo inicial das 09h00 até às 16h00 do mesmo dia útil. Para mais informações referentes à interposição de recurso, o candidato poderá consultar o Capítulo 7 do edital de abertura do certame.

Piracicaba, 05 de março de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Chamamento Público – Edital 01/2020
Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento de Chamamento Público Edital 01/2020 – Secretaria Municipal de Saúde, a favor da Entidade abaixo discriminada:

OSC	Projeto	Pontuação Média	Valor
Associação Artesãs do Amor	Programa Gestante Feliz e Saúde	9,5	R\$ 36.000,00

Piracicaba, 05 de março de 2020

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo: 21.330/20

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender mandado judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Drogal Farmacêutica Ltda	R\$ 1.458,00	03/03/2020
2	Drogal Farmacêutica Ltda	R\$ 560,00	03/03/2020
3	Drogal Farmacêutica Ltda	R\$ 1.080,00	03/03/2020
4	Drogal Farmacêutica Ltda	R\$ 342,00	03/03/2020

Piracicaba, 4 de março de 2020.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi emitida guia para pagamento de multa no valor de R\$470,95 (quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), referente a aplicação de penalidade apurada em Processo Administrativo por descumprimento contratual, do Processo 2.347/2018, Pregão Eletrônico 37/2018, com vencimento em 31/03/2020.

Piracicaba, 04 de março de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE MULTA

SEGUE ABAIXO RECURSO DE 2ª INSTÂNCIA CONTRA IMPOSIÇÃO DE MULTA, APLICADA PELO PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE DO Aedes, QUE FOI INDEFERIDO CONFORME PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL:

NOME: PAULO ROBERTO GARCIA Nº DO PROCESSO: 1586/19

* RECURSO IMPETRADO POR PAULO ROBERTO GARCIA

CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES ENTRADA FORÇADA EM IMÓVEIS DESABITADOS

EM CUMPRIMENTO AO DECRETO Nº 15.751/14, INCISO II, ALÍNEAS DE A A E, APÓS LAVRADOS OS AUTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DO REGULAR EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA MUNICIPAL, SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE IMÓVEIS DESABITADOS ONDE SERÁ REALIZADA ENTRADA FORÇADA PARA APREENSÃO E REMOÇÃO DE MATERIAIS QUE SE CONSTITUEM POTENCIAIS CRIADOUROS DO MOSQUITO Aedes Aegypti, TRANSMISSOR DA DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA URBANA. RESSALTAMOS QUE ANTERIORMENTE À ESTA AÇÃO, FORAM ENCAMINHADOS VIA CORREIO COM AR NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO SOLICITANDO AGENDAMENTO DE VISTORIA NO IMÓVEL E AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA DEVIDO AO NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, E, NO CASO DE CORRESPONDÊNCIAS QUE RETORNARAM FECHADAS, FORAM PUBLICADAS EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

COMUNICAMOS AINDA QUE A REALIZAÇÃO DA ENTRADA FORÇADA SE INICIARÁ ÀS 08h e TERÁ O ACOMPANHAMENTO DO FISCAL DO PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE DO Aedes, GUARDA CIVIL OU PELO TÃO AMBIENTAL, REPRESENTANTE DA DEFESA CIVIL, CAMINHÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E CHAVEIRO. NO CASO DE DOIS OU MAIS IMÓVEIS NO MESMO DIA, SERÁ EXECUTADA ENTRADA FORÇADA NO SEGUNDO IMÓVEL LOGO APÓS O TÉRMINO DA RETIRADA DE MATERIAIS DO PRIMEIRO IMÓVEL, E ASSIM SUCESSIVAMENTE.

DATA	ENDEREÇO	PROPRIETÁRIO
12/03/2020	Rua Santa Catarina, 166 – Nova América	Sedirlei José Rugolo
	Rua Carlos de Campos, 156 – São Judas	José Aguiar

PROCURADORIA GERAL

Contratada: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME. – CNPJ nº 05.808.979/0001-42 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 259/2020

Proc. Admin.: nº 128.093/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 383/2019 – Ata de Registro de Preços nº 70/2020 (válida até 23/01/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de tonner.

Valor: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).

Prazo: 31/12/2020.

Contratada: SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 22.575.323/0001-46 (SAÚDE)
Contrato nº 271/2020.

Proc. Admin.: nº 30.855/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 127/2019 - Ata de Registro de Preços nº 378/2019 (válida até 24/07/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Prazo: 31/12/2020.

Data: 21/02/2020.

Contratada: VITOR LOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. – CNPJ nº 31.028.246/0001-03 (SAÚDE)
Contrato nº 272/2020.

Proc. Admin.: nº 30.855/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 127/2019 - Ata de Registro de Preços nº 380/2019 (válida até 24/07/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 1.775,00 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Prazo: 31/12/2020.

Data: 21/02/2020.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SEGURANÇA LTDA. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SAÚDE)
Contrato nº 275/2020.

Proc. Admin.: nº 159.010/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 568/2019.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

Valor: R\$ 4.099,10 (quatro mil, noventa e nove reais e dez centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 21/02/2020.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 49.228.695/0001-52 (SAÚDE)
Contrato nº 262/2020.

Proc. Admin.: nº 45.550/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 193/2019 - Ata de Registro de Preços nº 310/2019 (válida até 19/06/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 2.595,00 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Prazo: 31/12/2020.

Data: 21/02/2020.

Contratada: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME. – CNPJ nº 10.820.186/0001-89 (SEMA)
Contrato nº 257/2020

Proc. Admin.: nº 127.926/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 486/2019.

Objeto: Aquisição de tonner e cartuchos.

Valor: R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 21/02/2020.

Contratada: PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI - EPP. – CNPJ nº 18.386.935/0001-13 (SEMA)
Contrato nº 258/2020

Proc. Admin.: nº 127.926/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 486/2019.

Objeto: Aquisição de tonner e cartuchos.

Valor: R\$ 1.421,64 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 21/02/2020.



Contratada: JORGE H. KHURY JUNIOR - ME. – CNPJ nº 19.515.680/0001-04 (PROCURADORIA GERAL)
 Contrato nº 261/2020.
 Proc. Admin.: nº 150.034/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 565/2019.
 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
 Valor: R\$ 5.499,90 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 21/02/2020.

Contratada: AUTOLUK – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP. – CNPJ nº 20.063.556/0001-34 (SEMUTRI)
 Contrato nº 263/2020.
 Proc. Admin.: nº 4.559/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2019 - Ata de Registro de Preços nº 430/2019 (válida até 19/08/2020).
 Objeto: Fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para os veículos da Frota Municipal.
 Valor: R\$ 859,04 (oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).
 Prazo: 31/12/2020.
 Data: 21/02/2020.

Contratada: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PERFUMARIA, MÁQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI. – CNPJ nº 21.278.096/0001-24 (SEMFI)
 Contrato nº 266/2020.
 Proc. Admin.: nº 81.370/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 450/2019.
 Objeto: Aquisição de material de escritório e informática.
 Valor: R\$ 405,60 (quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).
 Prazo: Até a entrega definitiva.
 Data: 21/02/2020.

Contratada: WRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME. – CNPJ nº 24.309.441/0001-38 (SEMFI)
 Contrato nº 267/2020.
 Proc. Admin.: nº 81.370/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 450/2019.
 Objeto: Aquisição de material de escritório e informática.
 Valor: R\$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
 Prazo: Até a entrega definitiva.
 Data: 21/02/2020.

Contratada: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. – CNPJ nº 30.172.981/0001-15 (SEMFI)
 Contrato nº 268/2020.
 Proc. Admin.: nº 81.370/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 450/2019.
 Objeto: Aquisição de material de escritório e informática.
 Valor: R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais).
 Prazo: Até a entrega definitiva.
 Data: 21/02/2020.

Contratada: FÁBIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS - EPP. – CNPJ nº 07.303.243/0001-48 (SEMACTUR)
 Código Licitação nº 2019.000.001.305
 Código Ajuste nº 2020.000.000.228
 Contrato nº 357/2020
 Proc. Admin.: nº 11.834/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2019 – Ata de Registro de Preços nº 242/2019 (válida até 26/04/2020).
 Objeto: Locação de palcos e coberturas.
 Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
 Prazo: 31/12/2020.
 Data: 27/02/2020.

Contratada: DUTRA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 27.120.307/0001-82 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2019.000.001.798
 Código Ajuste nº 2020.000.000.229
 Contrato nº 358/2020
 Proc. Admin.: nº 156.435/2019.
 Licitação: Pregão Presencial nº 220/2019 – Ata de Registro de Preços nº 696/2019 (válida até 26/12/2020).
 Objeto: Prestação de serviços de instalação de calhas.
 Valor: R\$ 8.676,03 (oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e três centavos).
 Prazo: 31/12/2020.
 Data: 28/02/2020.

Contratada: D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI - ME. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEMUTRI)
 Código Licitação nº 2020.000.001.897
 Código Ajuste nº 2020.000.000.230
 Contrato nº 359/2020.
 Proc. Admin.: nº 170.266/2019.
 Licitação: Pregão Presencial nº 244/2019.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção elétrica corretiva com fornecimento de peças em veículos da frota municipal, durante o exercício de 2020.
 Valor: R\$ 70.150,00 (setenta mil, cento e cinquenta reais).
 Prazo: até o término dos serviços.
 Data: 28/02/2020.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Expediente do dia 3 Março 2.020
 SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	Processo	Interessado
001387/2020	RENATA ALVES	006724/2019	RENATA ALVES: "Indeferido".
001388/2020	ANDRÉ GUILHERME G. NASCIMENTO	000342/2020	ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO: "Deferido".
001389/2020	ANDRÉ GUILHERME G. NASCIMENTO	DISTRITO INDUSTRIAL UNINORTE DE PIRACICABA - ADINORTE	
001390/2020	MANOEL FRANCISCO POLO	000540/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
001391/2020	CACILDA TEREZINHA FRESCHI	000575/2020	005831/2019 IRINEU CARDOZO: "Indeferido".
001392/2020	OSVALDO ANTONIOLO	000587/2020	000392/2020 JOAO CARLOS FERNANDES: "Deferido".
001393/2020	SUELI PEREIRA DE MATTOS ROCHA	000680/2020	000447/2020 SETOR DE TRANSPORTE: "Concluído".
001394/2020	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	000712/2020	000474/2020 ERNESTA SOUZA MENDONÇA: "Deferido".
001395/2020	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	000722/2018	004225/2017 EVERALDO MORAL GONÇALVES: "Concluído".
001396/2020	MARILENA BERNARDA T. AZEREDO	000750/2020	005831/2019 IRINEU CARDOZO: "Deferido".
001397/2020	ALEX SANDER RODRIGUES SABARA	000798/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
001398/2020	CATALISE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS	000951/2020	004235/2019 RAFAEL RIBEIRO PINTO: "Indeferido".
001399/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	001338/2020	RUAN CARLOS VERGINASSI FELICIANO: "Deferido".
001400/2020	GREDSON SOBREIRA CORREA	001344/2020	ANDERSON CESAR MARTINS: "Deferido".
001401/2020	ROBERTO JOSÉ RIBEIRO DE MELLO	001402/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
001402/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	002464/2010	001637/2010 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO: "Concluído".
001403/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	DE SÃO PAULO	
001404/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	002527/2019	001849/2019 KARINAADRIANA MENGATTO GIMENES: "Concluído".
001405/2020	PAULO LORENZI	002992/2018	002199/2018 SOLPACK LTDA: "Concluído".
001406/2020	REZECON CONTAB. E . ASS. LTDA	003437/2019	002199/2018 SOLPACK LTDA: "Arquivado".
001407/2020	KARINA CALDERAN GARCIA	005402/2019	004235/2019 RAFAEL RIBEIRO PINTO: "Concluído".
001408/2020	ANDRE RICARDO GABRIEL RIZZO	007448/2018	002469/2015 DIOCESE - IGREJA N. SENHORA: "Deferido".
001409/2020	JOAO CARLOS FERNANDEZ	IMACULADA CO	
001410/2020	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM	007449/2018	002468/2015 DIOCESE - IGREJA DO BAIRRO DE: "Deferido".
001411/2020	BRUNO CESAR ZERIO	SANTANA	
001412/2020	TANG SHING TAK	007572/2019	005831/2019 SCOTON E HADDAD LTDA: "Concluído".
001413/2020	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	007702/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
Despachos		007799/2018	005354/2018 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO: "Concluído".
Protocolos		008632/2019	006573/2019 VILMAR CELESTINO RIBEIRO: "Deferido".
000095/2020	Processo	008880/2019	006724/2019 RENATA ALVES: "Indeferido".
000501/2020	Interessado	008901/2019	004225/2017 IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
000540/2020	006724/2019 RENATA ALVES: "Indeferido".	008986/2019	002194/2015 IGREJA EVANGELICAASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
000575/2020	000392/2020 JOAO CARLOS FERNANDES: "Deferido".	009161/2019	002514/2015 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
000587/2020	000447/2020 SETOR DE TRANSPORTE: "Concluído".	009333/2019	004239/2017 IG. PENT. CHAMA VIVA DE PODER: "Deferido".
000680/2020	000474/2020 ERNESTA SOUZA MENDONÇA: "Deferido".	009454/2019	002469/2015 DIOCESE - IGREJA N. SENHORA: "Deferido".
000712/2020	004225/2017 EVERALDO MORAL GONÇALVES: "Concluído".	IMACULADA CO	
000722/2018	005831/2019 IRINEU CARDOZO: "Deferido".	009458/2019	002468/2015 DIOCESE - IGREJA DO BAIRRO DE: "Deferido".
000750/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	SANTANA	
000798/2020	004235/2019 RAFAEL RIBEIRO PINTO: "Indeferido".	009462/2019	002473/2015 DIOCESE - CAPELA SANTO ANTONIO: "Deferido".
000951/2020	RUAN CARLOS VERGINASSI FELICIANO: "Deferido".	009667/2019	007019/2019 MARIA DE JESUS M. DOS SANTOS: "Deferido".
001338/2020	ANDERSON CESAR MARTINS: "Deferido".	009881/2019	004199/2017 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA: "Deferido".
001344/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".	DE DEUS EM	
001402/2020	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO: "Concluído".	009886/2019	002241/2017 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA: "Deferido".
002464/2010	DE SÃO PAULO	DE DEUS EM	
002527/2019	001849/2019 KARINAADRIANA MENGATTO GIMENES: "Concluído".	009889/2019	002251/2017 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA: "Deferido".
002992/2018	002199/2018 SOLPACK LTDA: "Concluído".	DE DEUS EM	
003437/2019	002199/2018 SOLPACK LTDA: "Arquivado".	010166/2019	007289/2019 HELENA FUSTAINO DE CARVALHO: "Indeferido".
005402/2019	004235/2019 RAFAEL RIBEIRO PINTO: "Concluído".	010367/2019	004245/2017 IGREJA DO NAZARENO DISTRITO: "Deferido".
007448/2018	002469/2015 DIOCESE - IGREJA N. SENHORA: "Deferido".	NORDESTE PA	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SINDICANTE N.º 6231/2019

Sr. José Rubens Franço, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1080/2019 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 6231/2019. Ante o exposto, determino a abertura de processo administrativo, visando à garantia da ampla defesa e do contraditório ao servidor Valdir Barboza, matrícula funcional n.º 9684, por infringência, em tese, ao disposto nos incisos IX, XI e XII, do art. 196, da Lei Municipal n.º 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 02 de março de 2020

José Rubens Franço
 Presidente do SEMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, vimos pela presente, convocar o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

MOTORISTA

Classificação original	nome
11º	ALEXANDER ALVES MOREIRA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 03 de março de 2020

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência do Senhor LEANDRO MARQUES HONORIO, vimos pela presente, CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua 15 de Novembro n.º 2200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

MOTORISTA

Classificação original	nome
RN 4º / 30º	CASSIO ANTONIO ELESBAO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 04 de março de 2020

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante do não comparecimento na primeira convocação, vimos pela presente, RECONVO-CAR os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua XV de Novembro n.º 2200, no prazo de 02 (dois) dias, a partir desta publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento de identificação com foto, para preenchimento dos cargos, conforme seguem.

MOTORISTA

Classificação original	nome
29º /3º RN	LEANDRO MARQUES HONORIO
10º	NILTON CESAR BARBOSA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 04 de março de 2020

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 11/2019 CONTRATO DE ADESÃO Nº 08/2017 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 PROCESSO Nº 114/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae
 CONVENIADA: BANCO SAFRA S.A.
 CNPJ: 58.160.789/0001-28

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses e apostilamento do reajuste no percentual de 2,5% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) sobre o valor por arrecadação recebida pelos Guichês de Agências e Internet Banking, passando para o valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) e 2,5% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) sobre o valor por arrecadação recebida pelo Sistema de Débito Automático, passando para o valor unitário de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos).

Prazo final: 31/12/2020.
 Assinatura: 30/12/2019.



DECISÃO FINAL N.º 11/2020

DECISÃO N.º 11/2020 - NOTIFICAÇÃO N.º 009/01/2020
PROCESSO N.º 6153/2019 - PREGÃO N.º 130/2019
CONTRATO N.º 108/2019

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o recurso contra a Decisão n.º 011/2020 que sanciona a empresa RANDON VEÍCULOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob n.º 31.153.393/0001-05, foi recebido e no mérito foi negado provimento.

A contratada entregou as máquinas objeto do contrato 108/2019 com 17 dias de atraso, e as justificativas apresentadas não foram aceitas.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 011/2020 pelos seus próprios fundamentos e decido pela:

1 - aplicação de multa no importe R\$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais) correspondente a 10% sobre o valor do contrato, nos termos do disposto na cláusula 11.2.5 do ajuste.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 02 de março de 2020

DECISÃO FINAL N.º 012/2020

DECISÃO N.º 009/2020
NOTIFICAÇÃO N.º 04/01/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 45 /2019
PREGÃO N.º 113/2019 - PROCESSO N.º 4821/2019

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 009/2020 que sanciona a empresa ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.412.297/0001-41, transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 009/2020 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação da multa no importe R\$ 987,28 (novecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) correspondente a 1% sobre o valor das NFS n.º 063, 065, 069, 070, 071, 072, 084, 089 e 090, nos termos da cláusula 13.2.6. do ajuste.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES

ELEIÇÃO NOVA DIRETORIA – ASF SEMAE

Pelo presente edital faço saber que no dia treze de abril do ano de dois mil e vinte, no período das 08h00 às 12h00, na sede do SEMAE, localizada na Rua XV de Novembro, n.º 2200, serão realizadas eleições para a nova diretoria da Associação dos Servidores e Funcionários do SEMAE Piracicaba - ASF-SEMAE, inscrito no CNPJ n.º 03.857.070/0001-59, com sede na Rua Alfredo Guedes, n.º 820, Bairro Alto, CEP 13.419-075, cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, ficando aberto o prazo de "16 A 20 DE MARÇO DE 2020" para o registro de chapas, assim como, para as inscrições individuais para os conselhos e órgãos auxiliares, prazo em que os interessados deverão comparecer à sala do Departamento Administrativo do SEMAE para o registro de chapa ou de candidatura individual, munidos de toda a documentação necessária, abaixo descrita:

1. Chapa completa – Diretoria Executiva – constando presidente, vice-presidente, 1.º secretário, 2.º secretário 1.º tesoureiro, 2.º tesoureiro.

1.1- Documentos de cada membro: Cópia e Original do RG e CPF, Certidão de Filiação partidária do Cartório Eleitoral, Portaria de Nomeação ou declaração da DRH atestando o prazo de efetivo exercício e de seu vínculo como servidor concursado.

2. Candidatos ao Conselho Fiscal, Conselho Consultivo e Órgãos Auxiliares (candidaturas individuais):

2.1 - Documentos de cada candidato: Cópia e Original do RG e CPF, Certidão de Filiação partidária do Cartório Eleitoral, Portaria de Nomeação ou declaração da DRH atestando o prazo de efetivo exercício e seu vínculo como servidor concursado.

2.2 Os órgãos auxiliares:

- Departamento Assistencial: (01 diretor e 03 coordenadores)

- Departamento Sociocultural (01 diretor e 01 suplente)

- Departamento Jurídico (01 diretor e 01 suplente)

- Departamento de Esportes e Lazer (01 diretor e 01 suplente)

- Departamento de Suprimento e Patrimônio (01 diretor e 01 suplente)

2.3 O Conselho Fiscal (03 membros e 03 suplentes)

2.4 O Conselho Consultivo (03 membros e 03 suplentes)

O ESTATUTO SOCIAL da ASF SEMAE, está disponível na Intranet do SEMAE, através do endereço <http://intranet.semaepiracicaba.sp.gov.br/>, aba "Acesso Público", o qual contém na íntegra todos os dispositivos necessários para os interessados na eleição.

Piracicaba, 03 de março de 2020

ASF SEMAE
Presidente da Associação

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE.

Piracicaba 02 de Março de 2020.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula	Responsável
Carnê/N.º Sequencial	Proprietário
30829	ANTONIO SPILLER E OUTROS
	JOAO ANTONIO SPILLER
87178	LIZIMAR DOS REIS SILVA E OUTROS
	ANTONIO AVELINO DA SILVA

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme decisão final do Processo Administrativo 1845/2019.

Piracicaba, 03 de Março de 2020.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

Matrícula	Responsável
Carnê/ nº sequencial	Responsável

215731052002	LUDMEL CONFECÇÕES LTDA - ME

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

EM REDAÇÃO FINAL

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 047/19 - De autoria do vereador Osvaldo Airton Schiavolin, que concede Título de Cidadã Piracicabana.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 030/20 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos à Imobiliária Miguel Imóveis pelos 40 anos de fundação.

Nº 031/20 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, de aplausos à TV USP Piracicaba pelos 10 anos de atividade.

Nº 032/20 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, de aplausos ao Projeto "Sementes do Amanhã", pelos 30 anos de ações.

Nº 033/20 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes, de apelo ao Chefe do Executivo para a instalação de câmeras da CEMEL (Central de Monitoramento Eletrônico) da Guarda Civil de Piracicaba no perímetro de 13 escolas estaduais que estão com problemas ou ausência de funcionamento do monitoramento por vídeo.

Nº 034/20 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, de aplausos ao SESC Piracicaba por aderir à campanha "Água de Beber" do SESC-SP que deixa de vender água engarrafada sem gás e ampliam a oferta de água filtrada e gratuita nas comedorias e estruturas de apoio às atividades desenvolvidas pela programação.

Nº 035/20 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, de aplausos aos produtores rurais Vanderlei Sanches Baesteiro e Marcelo Fernando Ferezini pelo reconhecimento junto ao Programa Municipal de Serviços Ambientais "Preservando o Futuro", coordenado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no desenvolvimento de projetos de preservação de áreas verdes, nascentes de rios e ribeirões.

Requerimentos

Nº 164/20 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai que solicita realização da Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental no salão nobre da Câmara de Vereadores.

Nº 188/20 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, voto de congratulações ao senhor Nelson Marques da Silva pelos 61 anos de atividades na área de apicultura em Piracicaba.

Nº 189/20 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o resultado da análise de viabilidade de readequação de área de atuação da PSF São Francisco, conforme Indicação Nº 3667/17.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 202/16 - De autoria do ex-vereador Pedro Luiz da Cruz, desarquivado por solicitação do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de "Sueili Maria Galhardo", via pública do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Itália 2, Bairro Dois Córregos, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 166/19 - De autoria do vereador Aldisa Vieira marques, que denomina de "José dos Anjos", a Área de Lazer do Loteamento Jardim Tatuapé, Bairro Jardim Itapuã, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 256/19 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "Airton Francisco Campos", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Bairro Jardim São Francisco.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 274/19. - De autoria do Aldisa Vieira Marques que denomina de "Enoque José de Souza" o espaço verde de acompanhamento viário no loteamento Jardim Costa Rica, Bairro Campestre, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 275/19 - De autoria do José Marcos Abdala que denomina de "Valdecir Viude Camilo", via pública no loteamento Terras di Treviso, Bairro Jardim São Francisco, neste Município.

Nº 289/19 - De autoria do José Marcos Abdala que institui o "Dia da Ação do Coração" no Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências.

TRIBUNA POPULAR – José Mariano
Tema – Irmandade São Benedito

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 02/20

AUTORIA – Laércio Trevisan Jr

PARA - Alunos Maria Júlia Venâncio, Mayara Fidelis Silva e Luiz Ottavio Ferreira da Silva do 2º A, da "Escola Estadual Elias de Mello Ayres"

1º ORADOR – ver. Adriana Cristina Sgrigneiro Nunes com um minuto reservado

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
Concede Título de "Cidadão Piracicabano".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/20

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao senhor Wellington correira Fraga, natural do Município de Macau, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 2 de março de 2020.

GILMAR ROTA
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
1o Secretário 2o Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 2 de março de 2020.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Wagner Alexandre de Oliveira - PDL Nº 46/19



HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 01/2020 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de segurança e medicina no trabalho), a favor da empresa MERITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA, totalizando valor por funcionário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), um valor mensal estimado de R\$ 1.298,50 (mil e duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e a importância anual de R\$ 15.582,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

Piracicaba, 04 de março de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos: Processo nº 0114/2020

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Inscrições para "21º Encontro de Gestores Públicos" e "XXV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios".

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba

CONTRATADA: Fundação Brasileira de Contabilidade

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Piracicaba, 05 de março de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO PRESENCIAL 11/2020

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 11/2020, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de água mineral, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda das unidades administrativas da municipalidade. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 19/03/2020 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 04/03/2020.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

CMDCA

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL GAIA +

Data: 01/02/2020

Projeto: Transporte para o Futuro – GAIA + LAB

Prazo: 11 meses

Valor repasse concedente: R\$ 64.065,75 (Sessenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Processo Administrativo nº 178.486/2019

Resolução 28/2019 – Chamamento Público (FUMDECA)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL GAIA +

Data: 01/02/2020

Projeto: Nutrido um futuro melhor – GAIA + LAB

Prazo: 11 meses

Valor repasse concedente: R\$ 58.843,65 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

Processo Administrativo nº 178.485/2019

Resolução 28/2019 – Chamamento Público (FUMDECA)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

EMDHAP

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 001/2020 Processo : 002/2020

Objeto : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB-S) COM ATENDIMENTO A LEI Nº 13.465/17 DO DECRETO Nº 9.310/18 REFERENTE AOS NÚCLEOS SÃO JOSÉ - ENXOFRE E SANT'ANA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

PREÂMBULO

No dia 04 de Março de 2020, às 10:00 horas, reuniram-se na EMDHAP, no prédio sito na Av. Cristovão Colombo, nº 1900, bairro Algodoal, o Pregoeiro, Senhor PAULO ROBERTO COELHO PRATES, e a Equipe de Apoio, Senhores PAULO SERGIO TRINDADE, SANDRA CRISTINA LIBERAL, designados pelo ato nº 015/2019 publicado em 03/12/19 dos autos do Processo nº 002/2020, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO EMPRESAS

REPRESENTANTES
EMPRESAS CREDENCIADAS

ANA PAULA FRANCISCO TOLEDO
JOAO BATISTA DAS NEVES
RICARDO ANTONIO DE SOUZA
SANEAMBIENTAL ENGENHARIA LTDA - ME VITOR MANUEL MARTINS COELHO
MEYER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
HUMANIZAR CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL
RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Vencedor				
Fase : Propostas					
MEYER ENGENHARIA E CONSULTORIA	40.600,0000	86,26%	10:16:58	Não Selecionada	
SANEAMBIENTAL ENGENHARIA LTDA	39.999,9600	83,51%	10:18:46	Selecionada	
HUMANIZAR CONSULTORIA SOCIOAM	39.000,0000	78,92%	10:17:48	Selecionada	
RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPO	21.797,0900	0,00%	10:18:23	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
HUMANIZAR CONSULTORIA SOCIOAM	39.000,0000	97,00%	10:20:14	Declinou	
SANEAMBIENTAL ENGENHARIA LTDA	20.797,0900	5,05%	10:20:02		
RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPO	19.797,0900	0,00%	10:20:35		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
SANEAMBIENTAL ENGENHARIA LTDA	18.797,0900	5,62%	10:20:59		
RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPO	17.797,0900	0,00%	10:21:15		
Fase : 3a. Rodada de Lances					
SANEAMBIENTAL ENGENHARIA LTDA	16.797,0900	6,33%	10:21:31		
RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPO	15.797,0900	0,00%	10:21:49		
Fase : 4a. Rodada de Lances					
SANEAMBIENTAL ENGENHARIA LTDA	14.797,0900	7,25%	10:22:05		
RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPO	13.797,0900	0,00%	10:22:23		
Fase : 5a. Rodada de Lances					
SANEAMBIENTAL ENGENHARIA LTDA	12.797,0900	8,48%	10:22:36		
RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPO	11.797,0900	0,00%	10:22:54		
Fase : 6a. Rodada de Lances					
SANEAMBIENTAL ENGENHARIA LTDA	12.797,0900	0,00%	10:23:06	Declinou	
Fase : Negociação					
RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPO	11.797,0900	0,00%	10:23:56	Melhor Oferta	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO

Item: 001.00 Vencedor

RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E C	11.797,0900	1º Lugar
SANEAMBIENTAL ENGENHARIA LTDA - ME	12.797,0900	2º Lugar
HUMANIZAR CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LT	39.000,0000	3º Lugar
MEYER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	40.600,0000	4º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOG	11.797,0900	11.797,0900	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi solicitado pelo Sr. pregoeiro o prazo de 03 dias para análise da documentação, conforme a manifestação apresentada em sessão.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA	11.797,0900	Melhor Oferta
--------	-------------------------------------	-------------	---------------

Ficará suspenso até decisão final.

ADJUDICAÇÃO

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no prédio sito na Av. Cristovão Colombo, nº 1900, bairro Algodoal, no horário das 08:00 às 16:30.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa SANEAMBIENTAL manifesta que a empresa ITORORO e HUMANIZAR não apresentaram documentos exigidos para credenciamento elencados no item 4 da peça editalícia. Com exceção da SANEAMBIENTAL nenhuma das empresas apresentaram a proposta contemplando a parte inicial do item D "preço mensal" do item 7 do edital. Com relação aos documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, ao que parece não constou a alínea C do item 8.5 do edital e também s.m.j os atestados apresentados não atendem a condição editalícia pois referem-se a serviço de topografia e não de "estudos ambientais para fins de regularização fundiária" conforme pedido no objeto do certame.

A empresa HUMANIZAR manifesta que a empresa RICARDO não apresentou os CAT de regularização fundiária, porque os serviços são de topografia, e o CNAE também não corresponde a regularização fundiária.

A empresa RICARDO manifesta que seu acervo técnico comprova que realizou serviços do O pregoeiro decidiu abrir o prazo de 03 dias úteis para análise da documentação do envelope 02, para posterior comunicado a todos os interessados. bjeito do edital.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
ANA PAULA FRANCISCO TOLEDO	PAULO ROBERTO COELHO
PRATES MEYER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	
JOAO BATISTA DAS NEVES	PAULO SERGIO TRINDADE
HUMANIZAR CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA EPP	
RICARDO ANTONIO DE SOUZA	SANDRA CRISTINA LIBERAL
RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUCAO ME	
VITOR MANUEL MARTINS COELHO	
SANEAMBIENTAL ENGENHARIA LTDA - ME	